CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº145/19

Repúdio à rinha de cães que acontecia em Mairiporã/SP. No último sábado (14), a Polícia Civil prendeu 41 pessoas que participavam de uma rinha de cães realizada em uma chácara na cidade de Mairiporã, interior de São Paulo. Foram encontrad 19 cães, todos da raça pit bull, em situação deplorável, machucados, sendo um dele ontrado sem vida. Além disso, estavam servindo a carne dos cachorros que ali mor
Em pleno século 21 é inadmissível que ainda ocorra tamanha crueldade con .s nossos animais. Já é do conhecimento da sociedade que maltratar animais é crime, a Lei dos Crimes Ambientais prevê atualmente pena de detenção em regime semiaberto ou aberto, de 3 meses a 1 ano e multa para quem maltrata, fere ou mutila animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Proporcionar essa atrocidade e participar de tal evento, serve para mostrar que algumas pessoas não estão evoluídas o suficiente para receber o amor que esses anjos têm a transmitir. Atitudes irresponsáveis não podem ser toleradas e é preciso união para reprimi-las, temos a obrigação de mostrar aos nossos filhos o amor aos animais desde cedo, para que cenas como essa não sejam vistas novamente.

CIENTIFICAR:

Dê-se ciência dessa Moção a todos os cidadãos da Bahia, através de toda a imprensa.

Salvador, 17 de dezembro de 2019.
MARCELLE MORAES